



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.770, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Especial para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 7.007, de 08 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 275.113,99 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	11 ECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	1102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	15 URBANISMO
Subfunção:	0452 SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0320 MELHORIA DAS VIAS URBANAS
Ação:	2,080 PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS
Elemento:	449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 238.856,00
Fonte de recurso:	700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
Elemento:	449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 36.257,99
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO, convênio nº 952313/2023, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

II. Pelo superávit financeiro da fonte de recurso 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, no valor de R\$ 36.257,99 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.